

Procedência : 1.02.00.00.00.00.00 - Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superior
Interessado : 1.06.04.00.00.00.00 - Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Tipo de Documento: Protocolado
Assunto : Comunicação
Resumo Assunto : Memorando Circular n°. 01/2017 - CPD/CEPE. Assunto: Esclarecimentos sobre progressão funcional.

Para ampla divulgação,
Em 07/03/17


Prof. Dr. Renato Rodrigues Neto
Diretor CCHN/UFEs

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Memorando Circular nº 01/2017 – CPD/CEPE

Vitória, ES, 20 de fevereiro de 2017.

A (o) Sr. (a): Prof. RENATO RODRIGUES NETO

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre progressão funcional.

Reiteramos as informações encaminhadas quanto à documentação exigida para a Progressão Funcional Docente:

Considerando o espírito e o desejo do Pleno do Conselho de Ensino,

Pesquisa e Extensão (CEPE) na ocasião da aprovação da Resolução

nº 48/2014, que primava pela agilidade do processo e pela economia de material

de consumo, entendemos que os documentos abaixo relacionados são suficientes

para o bom andamento e conclusão do pedido de progressão funcional:

DOCUMENTOS DE PRAXE:

1) Solicitação do anexo II da Resolução;

2) Relato de atividades com grade de disciplinas e orientações, e outras atividades

necessárias;

3) Ficha de qualificação para progressão retirada do *link* "SERVIDOR" do site da

UFES;

4) Relatório de avaliação discente retirado do *link* "PROFESSOR" (NÃO é

necessária a apresentação de fichas individuais dos estudantes).

DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ÁREAS:

Para a Área 1: Relatório para progressão retirado do *link* eletrônico "DOCENTE"

no site da UFES (imprimir apenas as informações correspondentes ao período em

questão);

Para a Área 2: *Link* eletrônico do Currículo Lattes digitado no relato de atividades

(NÃO é necessária a cópia impressa do currículo);

Para a Área 3: O mesmo relatório que o requerido para a área 1 (imprimir apenas

as informações correspondentes ao período em questão);

Para a Área 4: Ficha de qualificação funcional retirada do *link* "SERVIDOR" do site

da UFES ou ata de aprovação de relatório lavrada pelo departamento do docente

(ficha que contém as Portarias);

Para a Área 5: Ficha de qualificação funcional retirada do *link* "SERVIDOR" do site

da UFES ou cópia de Portarias;

Para a Área 6: O mesmo que o requerido para a área 2.

Para a Área 7: Cópias de Portarias ou ata de aprovação de relatório lavrada pelo

departamento do docente.

Na oportunidade, solicitamos divulgação deste documento junto à

Secretaria Administrativa, à Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD)

e à Comissão Examinadora (CEX) desse Centro.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Moraes
Comissão de Política Docente/CEPE

Presidente

